



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 82/2025

Processo nº 54170.008288/2001-27

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA EM MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 571, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 seguinte,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos autos do processo SEI 54170.008288/2001-27 no **09** do P.A. Zumbi dos Palmares, localizado no município de Uberlândia/MG, resolve:

NOTIFICAR o ESPÓLIO de **FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA** (Código do Beneficiário SIPRA MG015300000007) para protocolo da documentação necessária para a **SUCCESSÃO LEGÍTIMA OU TESTAMENTÁRIA DA PARCELA**, nos termos do § 10 e § 11 do Art. 18 da Lei 8.629/1993, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, nos termos previstos pelo § 2º do Artigo 81 da Instrução Normativa INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019.

NOTIFICAR que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço [www.incra.gov.br/sei](http://www.incra.gov.br/sei), podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG, para solicitação de vistas ao processo.

**Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.008288/2001-27.**

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Victor Pereira, Superintendente Substituto**, em 20/01/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22994508** e o código CRC **C0B57C77**.